

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
(Anexo I, IN SCL n.º 001/2015, v. 02)

Setor requisitante: Diretoria Geral
Responsável pela demanda: Marcos Covre Bergamaschi
Matrícula: 000079
E-mail: marcoscomaschi@outlook.com
Telefone: (027)99946-9451

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prestação do serviço de locação de impressoras/copiadoras, novas, com acesso via rede local (TCP-IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários e software de gerenciamento, excetuando-se o papel, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Faz-se necessária a contratação do presente serviço visando a diminuição de gastos para manter as impressoras existentes, a redução de custos e de gastos com materiais de expedientes, cartuchos e serviços de manutenção, sendo que com a contratação de serviços de impressão terceirizados, se pagará apenas pelo que se consome em número de cópias, diminuindo o volume de processos de compra de impressoras e cartuchos e eliminando o custo de manutenção.

Tendo em vista que o encerramento do contrato da presente prestação de serviço dar-se-á na data 24 de outubro do ano em curso. Justificamos desde já, a inviabilidade do aditivo de prazo ao Contrato n.º 015/2023 visto que o contrato vigente foi firmado com base na lei 8.666/1993, e a realização de nova contratação fundamentada de acordo com a nova lei de licitações, n.º 14.133/2021, se mostra mais benéfica, levando em consideração a importância de padronizar os novos contratos celebrados conforme a legislação atual, sendo que a primeira mencionada está com sua aplicação vinculada a vigência dos documentos que foram firmados à época.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

3.1 - A quantidade, e especificações referente ao objeto estão descritos no Anexo I deste documento.

4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:

A data prevista para o início da prestação do referido serviço será a data 25/09/2024.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A equipe responsável pela presente contratação será composta pelos servidores:

- I – Jaudete de Lima Malta, matrícula n.º 000014;**
- II – Geraldo Antônio Dal'Col, matrícula n.º 000011;**
- III – Marcos Covre Bergamaschi, matrícula n.º 000079;**
- IV – Alciana dos Santos da Silva Binda, matrícula n.º 000061;**
- V – Lais Becali, matrícula n.º 000090;**
- VI – Keila Ferreira Lopes, matrícula n.º 000089.**

6. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO:

Conforme portaria n° 033/2022, o fiscal de contrato será o Servidor Geraldo Antônio Dal'Col, Técnico para Assuntos de Meio-Ambiente, matrícula n.º 000011;

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprova-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Itarana/ES, 23 de agosto de 2024.

Marcos Covre Bergamaschi
Responsável pela Formalização da Demanda